



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução nº 29/2006:

Exonerando João Medina Livramento do cargo de administrador por parte do Estado na Sociedade de Desenvolvimento Turístico das ilhas de Boa Vista e Maio, S.A.

Ministério da Administração Interna:

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Direcção de Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério do Ambiente e Agricultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos.

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

Gabinete do Ministro.

Supremo Tribunal de Justiça:

Secretaria.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

Município de Santa Catarina:

Assembleia Municipal.

Município de São Filipe:

Câmara Municipal.

Assembleia Municipal.

Agência da Regulação Económica:

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 29/2006

de 19 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo Único

É exonerado, ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 1/2006, de 9 de Janeiro, João Medina Livramento do cargo de administrador por parte do Estado na Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio, SA, com efeitos a 1 de Julho de 2006.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

RECTIFICAÇÃO

Por erro de Administração foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 22, II Série, de 7 de Julho de 2006, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

1. Comissário – Celestino dos Ramos Miranda
2. Comissário – António Semedo Correia
3. Comissário – Elias da Rosa Silva
4. Comissário – Manuel Correia Cabral
5. Comissário – Manuel Pedro Almeida Varela
6. Comissário – António Jorge Andrade Mendes
7. Comissário – Francisco Monteiro Pontes
8. Comissário – José Maria Cabral Semedo
9. Comissário – Faustino Tavares Garcia
10. Comissário – Mário Elísio Miranda Fernandes Marques

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 13 de Julho de 2006. – Pel'o Director, *Elísio Vieira Mendes*.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 de Abril de 2006:

Francisco Nelson Oliveira Ramos Brito, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de Director da Administração Geral da Secretaria do Estado da Administração Pública, é dado por finda a comissão de serviço a seu pedido no referido cargo, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

De 23:

Lina Teresa Correia Mendes Felipe de Sousa, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de Secretária do Secretario do Estado da Administração Pública, é dado por finda a comissão de serviço a seu pedido no referido cargo, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2006.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, aos 14 de Julho de 2006. – Pela Directora de Gabinete, *Lina de Sousa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 8 de Maio de 2006:

Alírio Vieira da Silva Fernandes, verificador aduaneiro, referência 8, escalão C, da Direcção-Geral das Alfândegas – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2 alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de sua actividade profissional de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Agosto de 2005 e homologado por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde em 6 de Setembro do mesmo ano, com direito a pensão provisória anual de 548.148\$00 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 2006).

Alberto Lopes Barbosa, Júnior, superintendente geral, referência 14, escalão A, da Polícia de Ordem Pública – desligado de serviço, para efeitos de pré-aposentação, nos termos do artigo 69º-A, alínea a), do Estatuto de Pessoal da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 37/2005, de 6 de Junho, com direito a pensão anual de 1.514.812\$80 (um milhão, quinhentos e catorze mil, oitocentos e doze escudos e oitenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com os artigos 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e 69º-B, nº 4, do Decreto-Lei nº 37/2005, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 2006).

José de Pina, 1º subchefe, referência 5, escalão C, da Polícia de Ordem Pública – desligado de serviço, para efeitos de pré-aposentação, nos termos do artigo 69º-A, alínea a), do Estatuto de Pessoal da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 37/2005, de 6 de Junho, com direito a pensão anual de 767.256\$00 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com os artigos 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e 69º-B, nº 4, do Decreto-lei nº 37/2005, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 10:

Orlando Barbosa Fontes, técnico superior, referencia 13, escalão D do quadro do Ministério do Ambiente Agricultura – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 886.536\$00 (oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 11:

Filipe da Rosa Barbosa Vicente, subintendente da Polícia de Ordem Pública - desligado de serviço, para efeitos de pré-aposentação, nos termos do artigo 69º-A, alínea a), do Estatuto de Pessoal da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-lei nº 37/2005, de 6 de Junho, com direito a pensão anual de 1.242.876\$00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com os artigos 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e 69º-B, nº 4, do Decreto-lei nº 37/2005, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho de 2006).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Divisão 15º, Cód. 35.03.01.01 do Orçamento vigente.

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 27 de Fevereiro de 2006:

Eduardo Dias Semedo, condutor do Instituto Cabo-verdiano de Acção Social, - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 167.647\$00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 23 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Maio de 2005 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos e 7 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 262.193\$00, (duzentos e sessenta dois mil, cento e noventa e três escudos) poderá ser descontado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.304\$00 e as restantes de 1.311\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 2006).

Despacho da Directora-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Exª o Ministro das Finanças e da Administração Pública:

De 31 de Março de 2006:

Maria da Conceição Correia Filipe de Sousa, na qualidade de viúva de Francisco do Rosário Filipe de Sousa, que foi em comissão de serviço Director do Gabinete do Ministro de Estado e da Saúde, falecido em 12 de Dezembro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 242.520\$00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte escudos), com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 175.210\$10 e 29.201\$70 para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 120 e 60 prestações mensais, sendo as primeiras de 1.470\$10 e 492\$30, e as restantes de 1.460\$00 e 486\$60, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba da Org.10.12, Div. 14 - Enc. comuns e Código Econ. 3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. - (Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 2006).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 29 de Junho de 2006. - A Directora-Geral, *Dilca Évora*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça:

De 12 de Fevereiro de 2006:

Arlindo Livramento Marques, ajudante de Escrivão de Direito, referência 2, escalão B, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Judicial da Comarca do Sal, nomeado, por urgente conveniência de serviço, para, em comissão especial de serviço, desempenhar as funções de Secretário Judicial do referido Tribunal, ao abrigo do disposto dos artigos 35º nºs 4, alínea b), 5, 6 e 8 e 37º do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-A/97, de 30 de Junho, conjugado com o artigo 8º, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na Divisão 10.13.06, Cl. Ec. 3.01.01.02 - Pessoal do Quadro de Tribunais de Comarca, do Ministério da Justiça.

De 7 de Março:

Francisca Teodora Lopes, oficial conservadora de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, colocada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Sal, nomeada, para exercer o cargo de Conservadora Chefe de nível II, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 4º e nº 5 do artigo 16º do Decreto-Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho, artigo 8º, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, ficando afecta aos serviços registrais da mesma Região, com efeitos imediatos.

Fátima Andrade Monteiro, oficial notária de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, ora exercendo, em comissão de serviço, as funções de Conservadora Chefe de nível II, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Sal, nomeada, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Notária Chefe de Nível II, da mesma Região, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 4º e nº 5 do artigo 16º do Decreto-Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho, artigo 8º, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, com efeitos imediatos.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho de 2006).

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na Divisão 10.2.05.09, Cl. Ec. 3.01.01.02 - Pessoal do Quadro dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 10 de Junho de 2006. - O Director-Geral, *p/s, José Cardoso*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª a Ministra do Ambiente e Agricultura:

De 4 de Julho de 2006:

Manuel Gomes Silveira, técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão A, quadro definitivo do Ministério do Ambiente e Agricultura, prestando serviço na Delegação de Santo Antão, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 10 de Julho de 2006. - A Direcção Administração, *Vladimiro Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 24 de Fevereiro de 2005:

António Carlos Horta Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação de Santa Catarina do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Novembro de 1999 – autorizado o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência, a partir da data do início de funções (1 de Outubro de 2005) nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68 do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

De 6 de Junho:

Júlio Soares, professor primário, referência 3, escalão A, da nomeação definitiva Delegação do Tarrafal Catarina do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Setembro de 2000 – autorizado o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência, a partir de 1 de Setembro de 2005, nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68 do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

De 28 de Setembro:

Ana Paula Figueiredo Soares Cardoso, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva da Delegação de S. Vicente do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde de 1 de Outubro de 2003 – autorizada o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência, a partir de 16 de Setembro de 2005 nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68 do Decreto-Legislativo nº 2 / 2004 de 29 de Março.

De 7 de Outubro:

Maria de Pina Tavares, professora do ensino primário, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho de São Filipe, progridida para o escalão E, ao abrigo do disposto no artigo 26º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

De 13:

Maria Amélia Rodrigues de Carvalho Gomes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva da Escola Secundária de Calabaceira, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde de 22 de Outubro de 2004 – autorizada o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência, a partir de 22 de Outubro de 2005 nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68 do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

De 23:

Filomeno Afonso Correia Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva da Escola Secundária Constantino Semedo, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde de 1 de Novembro de 2004 – autorizado o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência, a partir de 1 de Novembro de 2005 nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68 do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

De 9 de Dezembro:

Silvina Neves Teixeira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva do Liceu Ludjero Lima do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde de 1 de Novembro de 2004 – autorizada o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência, a partir de 1 de Novembro de 2005 nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68 do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

De 23:

André Gomes Semedo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho do Tarrafal, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão B, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Isabel Maria Saldanha Pinto Ribeiro Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho da Praia, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Maria José Lopes Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho da Praia, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

De 28:

Maria Teresa David Rodrigues, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal do Liceu Ludjero Lima, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

De 1 de Janeiro de 2006:

Virgolino Sanches Tavares Varela, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação da Praia do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de

longa duração desde de 1 de Outubro de 2001 – autorizado o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência, a partir da data de início de funções (26 de Janeiro de 2006), nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

De 3:

Carlos Augusto de Andrade, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho dos Mosteiros, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Manuel Armando Ramos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho de São Nicolau, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Maria Manuela dos Santos Reis Gomes, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Renato Soares Ribeiro, oficial administrativo, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho Tarrafal, promovido à categoria imediatamente superior, oficial administrativo principal, referência 9, escalão E, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do nº 1 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Rui Alberto Santos Neves, oficial administrativo, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal da Escola Secundária do Maio, promovido à categoria imediatamente superior, oficial administrativo principal, referência 9, escalão D, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do nº 1 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Vanda Augusta Ramos Dias, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto - Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Eusébio Correia Furtado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho do Tarrafal, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Filomena Frederico de Barros, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho de São Domingos, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Inês Frutuosa dos Santos, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Hormezinda Moeda Medina Barros, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho da Praia, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Júlia Maria Lima Medina Oliveira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho do Porto Novo, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Jorge Fernandes Canuto, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho dos Mosteiros, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Liliana de Fátima Fonseca Lima, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 10.12.15, Cl. Ec. 3.01.04.06 do Orçamento do Ministério das Finanças. – (Isento de fiscalização preventiva do Tribunal de Contas).

Despacho da S. Ex^a ex-Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 17 de Junho de 2005:

Lídia Spencer Lopes dos Santos de Barros e Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da escola secundária Pedro Gomes, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Outubro de 2002 – autorizado o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência, a partir do ano lectivo 2005/2006 nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto - Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68 do Decreto Legislativo nº 2 / 2004 de 29 de Março.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.02.08.06, Cl. Ec. 3.01.01.02. do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho de 2006).

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO

Nos termos dos artigos 20º e 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugados com a alínea *c*) do artigo 21º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de contrato administrativo de provimento, os seguintes indivíduos para exercer funções no Ministério da Educação durante o ano lectivo 2005/2006:

Escola Secundária Cesaltina Ramos

Ana Isabel Vassalo dos Santos de Pina, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A.

Delegação de São Domingos

Ângela Maria Lopes Moreno Paiva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Cláudia Marlene Soares Mendes Teixeira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Eunice Rodrigues Pires Alves Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Ernestina Tavares Varela, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Escola Secundária Jorge Barbosa

Carlos Lopes da Graça, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A.

Delegação de São Nicolau

Hélder Ramos Cabral, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão E.

Delegação do Maio

Gualdino Benvido de Melo Semedo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Idalina Duarte Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Escola Secundária Cónego Jacinto

Maria da Luz Correia Cardoso Lopes dos Santos, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A.

Delegação de Santa Catarina

Rito Edden Inês dos Reis Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A-.

Natalina de Jesus Almeida Martins, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Escola Secundária Pedro Gomes

Nizia Olimpia Dias Borges, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A-.

Delegação de São Vicente

Valdemar Freitas Pinto Xavier, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 20 de Junho de 2006).

Nos termos dos artigos 21º, 39º e 95º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugados com o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de contrato de trabalho a termo, seguintes indivíduos para exercer funções no Ministério da Educação durante o ano lectivo 2005/2006:

Escola Secundária São Filipe

João Evandro Brandão Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A.

Escola Secundária de São Miguel

Maria Sábado Lopes Correia, monitora especial, referência 5, escalão C.

Escola Secundária Jorge Barbosa

Helga Maria Lopes Rocha, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A.

Samuel Santos Lima, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A.

Escola Secundária Ludgero Lima

Sandra Isabel Fortes Fernandes, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A.

Escola Secundária Santa Catarina

Francisco Mendes da Veiga, monitor especial, referência 5, escalão C.

Sara Sofia Martins da Costa, monitora especial, referência 5, escalão C.

Escola Secundária Cónego Jacinto

Samira Krupskhaya Tavares Moniz, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 23 de Junho de 2006).

Nos termos dos artigos 20º e 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugados com a alínea c) do artigo 21º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de contrato administrativo de provimento, os seguintes funcionários do Ministério da Educação, para exercer funções durante o ano lectivo 2005/2006.

Escola Secundária Pedro Gomes

Maria dos Anjos Furtado da Costa da Costa, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A.

Francisco Heleno Tavares Mendes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A.

Escola Secundária Cónego Jacinto

Dedaltina Maria da Cruz Gonçalves, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A.

Escola Secundária São Filipe

Emanuel Joaquim Victoria Oliveira Lima, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A.

Adilson António Lopes Correia, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A.

Escola Secundária de São Nicolau

Mónica Sofia Gonçalves dos Reis, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A.

Escola Secundária dos Mosteiros

João Paulo Lopes Tavares, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A.

Escola Secundária Suzete Delgado

Luisa Assunção da Cruz, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A.

Liceu Domingos Ramos

Julieta Gomes de Pina, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A.

Delegação do Porto Novo

Jailson da Cruz Carvalho, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Domingos Florentino Rodrigues, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Andelson Cláudio Pires Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Delegação dos Mosteiros

António Andrade Vieira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

José Socorro Lopes Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Delegação de São Domingos

Élida Licínea Anes Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Delegação de São Nicolau

Lisa Jacira Lopes Figueiredo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Delegação do Sal

Ivanilda Lopes Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Nos termos dos artigos 21º, 39º e 95º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugados com o artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de contrato de trabalho a termo, os seguintes funcionários do Ministério da Educação, para exercer funções durante o ano lectivo 2005/2006.

Escola Secundária da Boa Vista

Nilton Melo Mendes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A.

Emanuel Domingos Soares Brito Delgado, monitor especial, referência 5, escalão C.

Escola Secundária Olavo Moniz

Maria de Fátima Lopes Estrela, monitora especial, referência 5, escalão C.

Nuno Adilson Sousa, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A.

Paulo Jorge de Pina Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A.

Escola Secundária do Tarrafal

Inácia Tavares Mendes, monitora especial, referência 5, escalão C.

Maria de Fátima de Pina Oliveira, monitora especial, referência 5, escalão C.

Kátia Helena Barros Barbosa, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A.

Silvina Rodrigues Martins, monitora especial, referência 5, escalão C.

Escola Secundária Suzete Delgado

Ailine Madlene Rodrigues Pires, monitora especial, referência 5, escalão C.

Élia Lopes Monteiro, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A.

José Luís Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A.

Escola Secundária dos Mosteiros

Rito Barbosa Varela, monitora especial, referência 5, escalão C.

Keila Tatiana Pereira Semedo, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A.

Escola Secundária de Santa Cruz

Iloisa Filomena Semedo Vieira, monitora especial, referência 5, escalão C.

Luís Cardoso Semedo, monitor especial, referência 5, escalão C.

Victor Vieira Gonçalves, monitor especial, referência 5, escalão C.

Silvino Batalha Sanches, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A.

João Paulo Lopes Cardoso, monitor especial, referência 5, escalão C.

Escola Secundária de São Filipe

Eunice Pires Monteiro, monitora especial, referência 5, escalão C.

Gina Odeth dos Santos de Pina Nunes, monitora especial, referência 5, escalão C.

Maria de Fátima Lopes de Pina, monitora especial, referência 5, escalão C.

Neusa Mariza Pires Lopes, monitora especial, referência 5, escalão C.

Sandra Marisa Cardoso Fernandes, monitora especial, referência 5, escalão C.

Escola Secundária de São Nicolau

João Domingos Lopes Rodrigues, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A.

Francisco Vieira Ramos, monitor especial, referência 5, escalão C.

Escola Secundária da Brava

Domingos Gomes Coelho, monitor especial, referência 5, escalão C.

Escola Técnica de Santa Catarina

António Manuel do Rosário Garcia, monitor especial, referência 5, escalão C.

Escola Secundária Pedro Gomes

Eduardo Correia Tavares, monitor especial, referência 5, escalão C.

Ana Lina Mendes Vieira, monitora especial, referência 5, escalão C.

Escola Secundária Constantino Semedo

Luís Brazão Silva Rendall, monitor especial, referência 5, escalão C;

Liceu Domingos Ramos

Adalzira Correia Fernandes, monitor especial, referência 5, escalão C.

Delegação de Santa Cruz

Adilson Vieira Teixeira, monitor especial, referência 5, escalão C.

Leila Samira da Veiga Tavares, monitora especial, referência 5, escalão C.

Clotilde dos Santos Varela, monitora especial, referência 5, escalão C;

Delegação de Santa Catarina

Alector José Barbosa Varela, monitor especial, referência 5, escalão C.

Ivanilda Varela Correia, monitora especial, referência 5, escalão C.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 2006).

Nos termos dos artigos 20º e 39º, ambos do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugados com a alínea c) do artigo 21º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é contratada em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções durante o ano lectivo 2005/2006.

Delegação do Porto Novo

Armandina Rodrigues Ribeiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 2006).

Nos termos dos artigos 21º, 39º e 95º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugados com o artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de

contrato de trabalho a termo, seguintes funcionários do Ministério da Educação, para exercer funções durante o ano lectivo 2005/2006:

Delegação de Santa Catarina

Dilma de Fátima Tavares Évora, monitora especial, referência 5, escalão C.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 2006).

Escola Secundária Olavo Moniz

Zeferino Ferreira Vaz, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 2006).

Nos termos dos artigos 20º e 39º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugados com a alínea c) do artigo 21º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções durante o ano lectivo 2005/2006.

Delegação do Porto Novo

Gertrudes Andrade Évora, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Adilson dos Santos Fortes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Escola Secundária Pedro Gomes

Maria Isabel Alexandra Soares Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A.

Nos termos dos artigos 21º, 39º e 95º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugados com o artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de contrato de trabalho a termo, os seguintes funcionários do Ministério da Educação, para exercer funções durante o ano lectivo 2005/2006.

Escola Secundária de Santa Cruz

Sandra Marília de Sá Nogueira Ramos Freire, monitora especial, referência 5, escalão C.

Felisberto Tavares Furtado, monitor especial, referência 5, escalão C.

Escola Secundária Pedro Gomes

Leila Denise Monteiro Furtado, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A.

Escola Secundária Suzete Delgado

Fernanda da Cruz Fernandes, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A.

Albertina Costa Delgado, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A.

Escola Secundária de São Filipe

Verena Maria da Silva Lubrano Barbosa Vicente, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A.

Escola Secundária dos Mosteiros

Adilson Alcino Ramos Barradas, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A.

Liceu Domingos Ramos

Angelita Maria Maurício Monteiro, monitora especial, referência 5, escalão C.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 2006).

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 10.02.08.03 Cl. Ec. 3.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Nos termos dos artigos 20º e 39º, ambos do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugados com a alínea c) do artigo 21º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de contrato administrativo de provimento, os seguintes funcionários do Ministério da Educação, para exercer funções durante o ano lectivo 2005/2006.

Delegação da Praia

Dulcelina Tavares Costa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Emiliana Moreno Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Evande Lenide Gonçalves Varela, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Fernanda Leonor Gonçalves Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Delegação da Ribeira Grande

Airson César da Conceição Delgado Cruz, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

António Joaquim Monteiro Lima, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Inélida Marlene Cruz Costa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Iolanda Rocha Gomes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Ivanilda Filomena Neves Rodrigues, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

João Paulo Silva Lima, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Lúcia Baptista Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A;

Delegação da Brava

Hélder Manuel Brito da Veiga, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A;

Delegação de Santa Cruz

Edna Eloisa Tavares Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Elisângela Marília Ramos Moreira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Henrique Nelson Gomes Duarte, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Rosimere Garcia Vieira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Samira Mendes Barros, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Delegação dos Mosteiros

António Dorval Alves Martins, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Delegação de Santa Catarina

Arlindo Dias Morais, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A;

Delegação da Boa Vista

Isaurinda Maria Fonseca Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Delegação de São Miguel

Isolita da Veiga Silveira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Nos termos dos artigos 21º, 39º e 95º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugados com o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados em regime de contrato de trabalho a termo, os seguintes funcionários do Ministério da Educação, para exercer funções durante o ano lectivo 2005/2006.

Delegação da Praia

Leila Sureana de Pina Delgado Vaz, monitor especial, referência 5, escalão C;

Escola Secundária de Santa Catarina

José Rocha de Oliveira, monitor especial, referência 5, escalão C.

Ariana Cristina Lima Alves, monitora especial, referência 5, escalão C.

Escola Secundária do Tarrafal

Odete da Conceição Gomes Correia, monitora especial, referência 5, escalão C.

Alisa Mise Borges Gonçalves Ramos Furtado, monitora especial, referência 5, escalão C.

Escola Secundária de Santa Cruz

Graciete de Pina Correia, monitora especial, referência 5, escalão C.

Maria da Conceição Duarte, monitora especial, referência 5, escalão C.

Escola Secundária do Porto Novo

Jair Marcelino Ferreira de Oliveira Rocha, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A.

José Manuel de Jesus Rodrigues Gomes, monitor especial, referência 5, escalão C.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 10.16.10 Cl. Ec. 3.01.01.03 do Orçamento do MEES. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho de 2006).

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 11 de Julho de 2006. – O Director, *Ulisses Monteiro*.



**MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO,
HABITAÇÃO E ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO**



Gabinete do Ministro

Despacho de S. Exª o Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 11 de Abril de 2006:

Francisco Nelson Oliveira Ramos Brito, Licenciado em Administração, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor para a área Económica de S. Exª o Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeito a partir de 30 de Abril de 2006.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02 – pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território. – (Isento do visto de Tribunal de Contas).

Gabinete do Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 11 de Abril de 2006. – A Directora de Gabinete, *Cornélia Pereira*.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

CÓPIA:

Do acórdão proferido nos autos de recurso do contencioso Administrativo nº 30/2005, em que é recorrente Adriano Alfredo Brazão de Almeida e recorrido o Ministro das Finanças e Planeamento.

EXPOSIÇÃO

Adriano Alfredo Brazão de Almeida, Inspector Aduaneiro, interpôs recurso contencioso do despacho do Ministro das Finanças e do Planeamento que indeferiu o seu pedido de promoção a categoria de Inspector Aduaneiro Superior.

Ouvida a entidade recorrida e apresentadas as alegações, veio o recorrente desistir do recurso alegadamente porque o que pretendia fazer valer neste Tribunal já foi satisfeito com a sua promoção.

Assim sendo é meu parecer que deve ser julgado válida a consistência até porque a lide se tornou superveniente inútil com a consequente extinção da instância de recurso (artº287 e) do CPC.

Aos vistos e à próxima conferência.

Praia, 16 de Março de 2006

Rub. Dr. *Raul Querido Varela*, Juiz Consº Relator

ACÓRDÃO Nº 15/06

Acordam em conferência no STJ em julgar extinta a instância de recurso por inutilidade superveniente da lide nos termos do artº287º do CPC e em conformidade com a exposição que antecede. Sem taxa de justiça.

Sem taxa de justiça.

R e N.

Ass, Drs. *Raul Querido Varela* – relator, *Manuel Alfredo Monteiro Semedo* e *Benfeito Mosso Ramos* – adjuntos.

Está conforme

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 12 de Julho de 2006. – O Ajte de Esc. de Direito, *José Delgado Vaz*.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ



Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 20 de Junho de 2006:

Saturnino Gomes Varela, condutor auto pesado, com nomeação provisório, referência 4, escalão A, para nos termos da alínea d) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugados com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e a Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, exercer o cargo de Chefe de Parque Auto, na categoria de Chefe de Secção, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, a partir de 1 de Junho do ano corrente.

De 20:

Leandro Garcia Tavares, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão A, para nos termos da alínea d) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugados com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e a Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, exercer o cargo de Chefe de Divisão Administrativa, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, a partir de 1 de Junho do ano corrente.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo IV, Artigo 1º nº 2 do orçamento vigente.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 20 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *José Jorge Monteiro Varela*.

—ofo—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal, na sua 1ª reunião ordinária de 29 de Junho de 2004, nos termos do artigo 81º, nº 2, e), da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho, deliberou o seguinte:

— Aprovar Estrutura Orgânica da Câmara Municipal

QUADRO DE PESSOAL

Cargo/função	Designação	Nível/Ref.	Nº Lug.
Director do Gabinete	PESSOAL DO GABINETE DO PRESIDENTE	IV	1
Assessor		IV	2
Secretária		I	1
Condutor Auto Presidente		I	1
Secretário Municipal	PESSOAL DIRIGENTE E DE CHEFIA	IV	1
Director		IV	9
Chefe de Divisão		II	8
Tesoureiro		II	1
Técnico Superior Principal	PESSOAL TÉCNICO	15	2
Técnico Superior de Primeira		14	3
Técnico Superior		13	6
Técnico-adjunto Principal		12	3
Técnico-adjunto		11	3
Técnico Profissional 1º Nível		8	5
Técnico Profissional 2º Nível		7	3
Técnico Auxiliar		5	3
Oficial Principal	PESSOAL ADMINISTRATIVO	9	3
Oficial Administrativo		8	3
Assistente Administrativo		6	3
Condutor Auto-Ligeiro	PESSOAL AUXILIAR	2	3
Condutor Auto-Pesado		4	2
Ajudante de Serviços Gerais		1	8
Fiscais	PESSOAL FISCALIZAÇÃO	5	6
Operário Qualificado	PESSOAL OPERÁRIO	7	3
Operário não Qualificado		1	1
	TOTAL		84

Assembleia Municipal de Santa Catarina, aos 3 de Julho de 2006.
— O Secretário, *Fernando Gomes Moreira*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua sessão ordinária de 30 de Março do corrente ano, deliberou por unanimidade, nos termos da alínea b) nº 3 do artigo 35º do Decreto nº 47/80, de 2 de Julho, aprovar a alteração do Orçamento Municipal de 2005, por transferência de verbas, no montante de 24.504.795\$00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa e cinco escudos), conforme mapa anexo.

Mapa de Reforço de Verbas referente ao Ano Económico de 2005

CA	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO	AReforçar	AAbater
1				ASSEMBLEIA MUNICIPAL	76.722,	76.722,
				DESPESAS CORRENTES	76.722,	76.722,
	1			VENCIMENTODOPESSOALDOQUADRO	43.222,	43.222,
		2		Salário do pessoal eventual	400,	
	4			Representação	14.210,	
	6			Senhas de presença		43.222,
	9			Deslocações	23.852,	
	10			Telefones individuais	4.760,	
	29			DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	33.500,	33.500,
		1		Encargos próprios das instalações		33.500,
	4			Transportes e comunicações	33.500,	
	2			PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	805.259,	805.259,
				DESPESAS CORRENTES	805.259,	805.259,
	1			VENCIMENTO E SALÁRIOS	805.259,	805.259,
		2		Salário do pessoal eventual		805.259,
	4			Representação	28.980,	
	9			Deslocações	776.279,	
	3			CÂMARA MUNICIPAL	1.232.560,	430.000,
				DESPESAS CORRENTES	1.232.560,	430.000,
	1			VENCIMENTO E SALÁRIOS	1.232.560,	430.000,
		2		Salário do pessoal eventual		430.000,
	4			Representação	807.457,	
	6			Senhas de presença	5.000,	
	9			Deslocações	420.103,	
	4			REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	5.881.469,	6.684.029,
				DESPESAS CORRENTES	5.881.469,	6.684.029,
	1			VENCIMENTO E SALÁRIOS	178.600,	4.195.344,
		1		Vencimento do pessoal de quadro		178.600,
	2			Salário do pessoal eventual		4.016.744,
	8			Participação e prémios	178.600,	
	26			BENS DURADOUROS	57.630,	57.630,
		1		Construções e grandes reparações		57.630,
	3			Material de educação cultura e recreio	57.630,	
	27			BENS NÃO DURADOUROS	1.690.012,	0,00
		2		Combustíveis e lubrificantes	1.199.410,	
	5			Consumo de secretaria	490.602,	

CA	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO	A Reforçar	A Abater
	28			CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE BENS	747.166,	0,00
	29			DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	1.764.776,	987.770,
		1		Encargos próprios das instalações		987.770,
		3		Locação de bens	987.770,	
		4		Transportes e comunicações	282.356,	
		5		Representação	494.650,	
	31			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.219,	152.219,
		3		Seguros de materiais de transportes	129.042,	
		4		Julgamento contas de gerência		152.219,
		6		Outras despesas correntes	23.177,	
				DESPESAS DE CAPITAL		
	32			INVESTIMENTOS	1.291.066,	1.291.066,
		9		Manutenção, conservação de bens imóveis (edifício Municipal)	912.951,	
		10		Ampliação e remodelação da residência oficial do Presidente		1.291.066,
		13		Aquisição de equipamentos e materiais para serviços Municipais	378.115,	
5				DIVISÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL CULTURAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	7.761.432,	7.761.432,
				DESPESAS DE CAPITAL		
				INVESTIMENTOS		
		1		PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	6.362.921,
		g)		Subsídio a pessoas carenciadas - P.S.M.		6.362.921,
		3		EDUCAÇÃO	1.559.160,	880.000,
		a)		Subsídio p/funcionamento dos Jardins infância sob gestão da Câmara		450.000,
		b)		Comparticipação na reparação de Infraestruturas escolares		430.000,
		c)		Concessão bolsas de estudos alunos das famílias mais carenciadas	1.559.160,	
		4		CULTURA	5.831.920,	0,00
		a)		Organização de actividades ligadas ao Dia do Município	5.683.761,	
		b)		Promoção e apoio a diferentes manifestações culturais tradicionais	148.159,	
		5		DESPORTOS	370.352,	518.511,
		a)		Organização do torneio "taça São Filipe" integrado nas festas do Municíp.		117.500,
		b)		Promoção e apoio a diferentes modalidades desportivas	117.500,	
		c)		Acompanhamento da utilização das diferentes estruturas desportivas municipais	252.852,	
		d)		Iniciativas que incentivem a concretização de competições desportivas Nacionais neste Concelho	200.000,	
		e)		Organização de intercâmbio desportivo entre equipas não federadas três Freguesias		201.011,
	6			DIVISÃO DE URBANISMO HABITAÇÃO E OBRAS	7.965.416	7.965.416,
				DESPESAS DE CAPITAL		
				INVESTIMENTOS	7.965.416,	7.965.416,
		1		Início de obras relacionados com a requalificação urbana da Cidade de S. Filipe	4.094.191,	
		2		Prossecução de iniciativas visando reforço da interligação dos diferentes bairros no tecido urbano (arruamentos...)		2.000.000,
		3		Prossecução do processo de electrificação rural	1.247.007,	

CA	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO	A Reforçar	A Abater
		4		Continuação dos trabalhos do cadastro urbano		200.000,
		5		Moradias económicas (ligação de água e energia a rede)		
		6		Edifício destinado ao Museu (início da fase museológica)		200.000,
		9		Conclusão dos trabalhos do Campo Futebol de S. Lourenço		300.000,
		10		Continuação da construção de Infraestruturas Desportivas em Galinheiro, Cabeça Fundão, Rº Filipe e Fonte Aleixo Sul e início da de Luzia Nunes, Salto, conclusão Campo Futebol	2.624.218,	
		11		Extensão da rede de água Achada Furna e Estancia Roque		500.000,
		12		Maquinaria e equipamento		1.000.000,
		13		Implementação do processo da valorização das vocações competitivas das principais localidades do Concelho		500.000,
		14		Prossecução das iniciativas ligadas ao ordenamento e melhoria das vias de acesso a varias localidades do interior		1.765.416,
		15		Apoio a consolidação das associações de Desenvol. Comunitário		
		16		Continuação das iniciativas visando o desencravarmento da localidade de Campanas de Cima e sua ligação com Campanas de Baixo		1.000.000,
		17		Continuação da adaptação/modernização das infra-estruturas desportivas existentes		500.000,
	9			DESPESAS COMUNS	781.937,	781.937,
		23		Pensão sobrevivência	20.318,	
		24		Pensão outras despesas	65.595,	
		35		Restituição indemnização	696.024,	
		36		Despesas anos económicos findos		781.937,
				Total	24.504.795,	24.504.795,

Câmara Municipal de São Filipe, aos 30 de Março de 2006. – O Presidente, *Eugénio Miranda da Veiga*.

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 8/IV/2005

Nos termos da alínea *b*) do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugado com a alínea *a*) do ponto 3 do artigo 2º do regimento, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sua quarta sessão ordinária, na sua sede em São Filipe, nos dias 20 e 21 de Dezembro de 2005, delibera o seguinte:

Aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Plano de Actividades e o Orçamento do Município de São Filipe para o ano de 2006 que inclui os mapas em anexo, cuja previsão das receitas e das despesas se eleva ao montante de 241.064.294\$00 (duzentos e quarenta e um milhões, sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro escudos) para o Município em geral, para o Serviço Autónomo Municipal de Mecânica Auto, SAMMA, 25.671.672\$00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil e seiscentos e setenta e dois escudos), para o Serviço Autónomo Municipal de Saneamento, Mercados, Feiras e Cemitérios, SAMSMFC, 16.275.176\$00 (dezasseis milhões, duzentos e setenta e cinco mil e cento e setenta e seis escudos), e para o Serviço Autónomo Municipal de Promoção Cultural e Turística, SAMPCT, 3.327.800\$00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil e oitocentos escudos).

A presente deliberação entra em vigor a 1 de Janeiro de 2006.

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2006
MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL
SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

CP	GR	AR	AL	D E S I G N A C ã O D A S R E C E I T A S	I M P O R T Â N C I A		
					P/Artigo	P/Grupo	P/Capítulo
1				IMPOSTOS DIRECTOS			12.600.000,00
		1		Imposto Único Sobre Património	10.500.000,00		
		2		Imposto Circulação de Veículos	2.100.000,00		
2				IMPOSTOS INDIRECTOS			7.256.000,00
		2		Serviços de aferição conferição	600.000,00		
		4		Serviços de Obras	3.500.000,00		
		5		Serviços de Publicidade	65.000,00		
		7		Ocupação da Via Publica	150.000,00		
		8		Serviços de Secretaria	40.000,00		
		10		Licenciamento Comercial	2.500.000,00		
		11		Licenciamento Transporte terrestre	400.000,00		
		12		Diversos	1.000,00		
3				TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			2.742.000,00
	1			TAXAS		2.375.000,00	
		3		Serviços de Obras	1.500.000,00		
		4		Publicidade e Anúncios	15.000,00		
		6		Ocupação de Via Publica	10.000,00		
		9		Serviço de Transito e Velocípede	10.000,00		
		10		Serviço de Secretaria	750.000,00		
		11		Diversos	90.000,00		
	2			MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		367.000,00	
		1		Multas	250.000,00		
		2		Taxa de Relaxe	15.000,00		
		3		Juros de Mora	100.000,00		
		5		Outros	2.000,00		
4				RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE			774.000,00
	1			JUROS SERVIÇO PUBLICO		5.000,00	
		1		Serviços Gerais	5.000,00		
	4			DIVIDENDOS SECTOR PUBLICO		10.000,00	
		1		Serviços Gerais	10.000,00		
	6			DIVIDENDO OUTROS SECTORES		2.000,00	
				Serviços Gerais	2.000,00		
	7			PARTICIPAÇÕES LUCROS SERV AUTÓNOMOS, ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS, EMPRESAS MUNICIPAIS		5.000,00	
		1		Serviços Gerais	5.000,00		
	8			RENDA DE TERRENOS SECTOR PUBLICO		0,00	
		1		Serviços Gerais	0,00		
	9			RENDA DE TERRENOS EXTERIOR		0,00	
		1		Serviços Gerais	0,00		
	10			RENDA DE TERRENO OUTROS SECTORES		750.000,00	
		1		Serviços Gerais	750.000,00		
	11			OUTROS		2.000,00	
		1		Serviços Gerais	2.000,00		
5				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			79.649.396,00
	1			SECTOR PUBLICO		78.894.396,00	
		1		Participação no F.F.M	74.400.000,00		
		2		Encargos com Serv Municipalizados da Promoção Social	1.299.996,00		
		3		Presidência da Republica	194.400,00		
		4		Taxa Ecológica e Taxa de Turismo	1.500.000,00		
		5		Comparticipação do Estado nas Aquisições Diversas	1.500.000,00		
	2			EXTERIOR		300.000,00	
		1		Serviços Gerais	300.000,00		
	3			OUTROS SECTORES		455.000,00	
		1		Descontos para Providencia Social	450.000,00		
		2		Diversos	5.000,00		
6				VENDA DE BENS DURADOUROS			150.000,00
	3			OUTROS SECTORES		150.000,00	
		1		Serviços Gerais	150.000,00		
7				VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS			4.449.000,00
	1			RENDAS DE HABITAÇÃO		300.000,00	
		1		Serviços Gerais	300.000,00		
	4			RENDA DE EDIFÍCIOS OUTROS SECTORES		344.000,00	
		1		Serviços Gerais	344.000,00		
	5			RENDA BENS DURADOUROS SECTOR PUBLICO		5.000,00	
		1		Serviços Gerais	5.000,00		
	8			DIVERSOS SECTOR PUBLICO		1.000.000,00	
		1		Serviço de Abastecimento de Energia Eléctrica	1.000.000,00		

CP	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA		
					P/Artigo	P/Grupo	P/Capítulo
		10		DIVERSOS OUTROS SECTORES		2.800.000,00	
			1	Emolumentos	190.000,00		
			2	Vistorias	1.100.000,00		
			3	Impressos	410.000,00		
			4	Diversos Serviços Bens Não Duradouros			
			a)	Serviços Transportes, Estacionamento e Parques	40.000,00		
			b)	Serviço de Aluguer de Contadores	60.000,00		
			c)	Diversos - Aluguer Autocarro	1.000.000,00		
	8			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			13.050.000,00
			1	Saldos	3.500.000,00		
			2	Devedores Diversos	550.000,00		
			3	Serviços com Actividades do Dia do Município	5.500.000,00		
			4	Actividades com o Transporte de Alunos	3.500.000,00		
				RECEITAS DE CAPITAL			
	9			VENDA BENS DE INVESTIMENTOS			40.977.200,00
		3		TERRENOS OUTROS SECTORES		18.000.000,00	
			1	Serviços Gerais	18.000.000,00		
		4		HABITAÇÕES SECTOR PUBLICO		0,00	
			1	Serviços Gerais	0,00		
		6		HABITAÇÕES OUTROS SECTORES		22.477.200,00	
			1	Serviços Gerais	22.477.200,00		
		7		EDIFÍCIOS SECTOR PUBLICO		0,00	
			1	Serviços Gerais	0,00		
		9		EDIFÍCIOS OUTROS SECTORES		500.000,00	
			1	Serviços Gerais	500.000,00		
	10			TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			8.592.050,00
		1		SECTOR PUBLICO		300.000,00	
			1	Transferências Diversas	300.000,00		
		2		EXTERIOR		8.278.550,00	
			1	Cooperação Internacional	7.718.550,00		
			2	Associação de Professores de Berna - Suíça	560.000,00		
		3		OUTROS SECTORES		13.500,00	
			1	Caução Depósitos favor do Município	5.000,00		
			2	Bens Doados Abandonados, Perdidos	5.000,00		
			3	Transferências diversas	3.500,00		
	11			Activos Financeiros			25.000.000,00
			1	Diversos	25.000.000,00		
	13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			40.000,00
			1	Diversos	40.000,00		
	14			REPOSIÇÕES			300.000,00
			1	Diversos	300.000,00		
	15			CONTAS DE ORDEM			45.484.648,00
			1	Consignação de Receitas			
			a)	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	210.000,00		
			b)	Receitas Cobradas pelo S.A.M.M.A	25.671.672,00		
			c)	Receitas Cobradas pelo S.A.M.M.F.C	16.275.176,00		
			d)	Receitas Cobradas pelo S.A.M.P.T.C.	3.327.800,00		
				TOTAL	241.064.294,00		241.064.294,00

MAPA RESUMO DA PREVISÃO DE RECEITAS, POR CAPÍTULOS

Cap	RECEITAS CORRENTES	120.670.396,00	50,06%
1	IMPOSTOS DIRECTOS	12.600.000,00	5,23%
2	IMPOSTOS INDIRECTOS	7.256.000,00	3,01%
3	TAXAS MULTAS E OUTRA PENALIDADES	2.742.000,00	1,14%
4	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	774.000,00	0,32%
5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.649.396,00	33,04%
6	VENDA DE BENS DURADOUROS	150.000,00	0,06%
7	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS	4.449.000,00	1,85%
8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.050.000,00	5,41%
	RECEITAS DE CAPITAL	120.393.898,00	49,94%
9	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS	40.977.200,00	17,00%
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.592.050,00	3,56%
11	ACTIVOS FINANCEIROS	25.000.000,00	10,37%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	0,02%
14	REPOSIÇÕES	300.000,00	0,12%
15	CONTAS DE ORDEM	45.484.648,00	18,87%
	TOTAL	241.064.294,00	100,00%

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2006 - DESPESAS
MAPA II - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTOS
SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

CP	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIA ORÇAMENTADA		
					P/ARTIGO	P/GRUPO	P/CAPÍTULO
1				ASSEMBLEIA MUNICIPAL			2.172.800,00
				DESPESAS CORRENTES			
	1			VENCIMENTOS E SALÁRIOS		571.200,00	
		2		Salário do pessoal eventual	571.200,00		
			2	Gratificações		408.000,00	
			4	Representação		35.000,00	
			6	Senhas de presença		250.000,00	
			9	Deslocações		360.000,00	
			10	Telefones Individuais		32.640,00	
			17	Remunerações serviços auxiliares		234.200,00	
			26	BENS DURADOUROS		26.760,00	
		3		Material educação cultura e recreio	11.760,00		
		5		Material honorífico e representação	10.000,00		
		7		Outros bens duradouros	5.000,00		
			27	BENS NÃO DURADOUROS		135.000,00	
			2	Combustíveis e lubrificantes	50.000,00		
			5	Consumo de secretaria	80.000,00		
			6	Outros bens não duradouros	5.000,00		
			29	DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO		120.000,00	
			1	Encargos próprios das instalações	70.000,00		
			3	Locação de bens	5.000,00		
			4	Transportes e comunicações	20.000,00		
			6	Publicidade e propaganda	10.000,00		
			8	Encargos não especificados	15.000,00		
2				PRESIDÊNCIA DA CÂMARA			5.423.536,00
				DESPESAS CORRENTES			
				VENCIMENTOS E SALÁRIOS		4.059.732,00	
		1		Vencimento do pessoal de quadro	1.632.000,00		
		2		Salário do pessoal eventual	2.427.732,00		
			2	Gratificações		20.000,00	
			4	Representação		244.800,00	
			5	Horas extraordinárias		70.000,00	
			7	Subsídio de isenção de horário		352.204,00	
			9	Deslocações		504.000,00	
			10	Telefones individuais		163.200,00	
			25	Abono de família		9.600,00	
3				CÂMARA MUNICIPAL			4.198.240,00
				DESPESAS CORRENTES			
				VENCIMENTOS E SALÁRIOS		2.978.400,00	
		1		Vencimentos do pessoal de quadro			
		2		Salário do pessoal eleito	2.978.400,00		
			4	Representação		400.000,00	
			5	Horas extraordinárias		20.000,00	
			6	Senhas de presença		100.000,00	
			9	Deslocações		504.000,00	
			10	Telefones individuais		195.840,00	
4				REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			55.541.388,00
				DESPESAS CORRENTES			
				VENCIMENTOS E SALÁRIOS		9.626.904,00	
		1		Vencimento do pessoal de quadro	3.818.448,00		
		2		Salário do pessoal eventual	5.808.456,00		
			2	Gratificações		333.672,00	
			3	Abono para falhas		9.000,00	
			5	Horas extraordinárias		473.236,00	
			7	Subsídio de residência		240.000,00	

CP	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIA ORÇAMENTADA		
					P/ARTIGO	P/GRUPO	P/CAPÍTULO
			8	Participação e prémios		1.200.000,00	
			9	Deslocações		500.000,00	
			11	Alimentação, alojamento numerário		30.000,00	
			13	Alimentação, alojamento, compensação de encargos		120.000,00	
			17	Remuneração serviços auxiliares		600.000,00	
			18	Remuneração diversas numerário		90.000,00	
			20	Remuneração diversas previdência social		37.000,00	
			25	Abono de família		74.400,00	
			26	BENS DURADOUROS		1.319.500,00	
			1	Construção e grandes reparações	800.000,00		
			2	Material de alojamento	100.000,00		
			3	Material de educação cultura e recreio	70.000,00		
			4	Material fabril, oficial e laboratório	102.500,00		
			5	Material honorífico e representação	40.000,00		
			6	Equipamentos de secretaria	170.000,00		
			7	Outros bens duradouros	37.000,00		
			27	BENS NÃO DURADOUROS		7.702.676,00	
			2	Combustíveis e lubrificantes	7.000.000,00		
			4	Alimentação, roupas e calçado	182.676,00		
			5	Consumo de secretaria	500.000,00		
			6	Outros bens não duradouros	20.000,00		
			28	CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE BENS		3.450.000,00	
			29	DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO		4.310.000,00	
			1	Encargos próprios das instalações	1.500.000,00		
			2	Encargos com a saúde	40.000,00		
			3	Locação de bens	250.000,00		
			4	Transportes e comunicações	2.000.000,00		
			5	Representação	350.000,00		
			6	Publicidade e propaganda	50.000,00		
			7	Trabalhos especiais diversos	80.000,00		
			8	Encargos não especificados	40.000,00		
			30	TRANSFERÊNCIAS		18.580.000,00	
			1	Sector público			
			a)	Assistência exterior aos funcionários	100.000,00		
			b)	Associação dos Municípios Fogo / Brava	380.000,00		
			c)	Associação Nacional dos Municípios	110.000,00		
			d)	Gabinete de Desenvolvimento Regional	400.000,00		
			e)	União das Cidades Capital - UCCLA	170.000,00		
			2	Apoio organizações infra-municipais	120.000,00		
			3	Apoio Serviço Autónomo Municipal Mecânica Auto - SAMMA	5.900.000,00		
			4	Apoio Serv. Autón. Munic. Mercados, Feiras e Cemitérios - SAMSMFC	8.900.000,00		
			5	Apoio Serv. Autón. Munic. Promoção Cultural e Turística - SAMPCT	2.500.000,00		
			31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.585.000,00	
			1	Juros	25.000,00		
			2	Rendas de terrenos	20.000,00		
			3	Seguros de materiais de transportes	1.300.000,00		
			4	Julgamento contas de gerência	200.000,00		
			5	Seguro acidente de trabalho	30.000,00		
			6	Outras despesas correntes	10.000,00		
			32	DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS		5.260.000,00	
			1	Informatização e adaptação dos serviços	1.200.000,00		
			2	Capacitação humana, formação e recrutamento	2.200.000,00		
			3	Instalação de um Centro Administrativo em Galinheiro	400.000,00		
			4	Cont. das actividades ligadas à negociação de terrenos situados em zonas urbanizáveis	1.000.000,00		
			5	Inventário completo do Património Municipal			
			a)	Constituição de uma equipa de trabalho	20.000,00		
			b)	Criação de um banco de dados do Património Municipal	50.000,00		
			c)	Legalização de imóveis Municipais	350.000,00		
			d)	Alienação de alguns bens municipais, considerados obsoletos	40.000,00		

CP	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIA ORÇAMENTADA		
					P/ARTIGO	P/GRUPO	P/CAPÍTULO
5	32	1		DIVISÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			34.294.400,00
				INVESTIMENTOS			
				SOLIDARIEDADE		14.664.400,00	
				a)	Constituição de um banco de dados sobre famílias mais vulneráveis	120.000,00	
				b)	Continuação do projecto "Auto-construção" assistida	13.000.000,00	
				c)	Continuação do projecto de apoio alimentar de emergência ás famílias mais carenciadas	750.000,00	
				d)	Subsídio ás pessoas deficientes e/ou muito vulneráveis	194.400,00	
				e)	Assistência ás famílias mais carenciadas, na educação, saúde e sobrevivência	600.000,00	
				2	JUVENTUDE		4.050.000,00
				a)	Cont. do projecto p/criação de centros de juventude e de tecnologia em algumas localidades, como projecto piloto	850.000,00	
				b)	Contin. do projecto de apoio de diversa natureza a grupos juvenis organizados visando o fomento de actividades recreativas, artísticas, económicas, etc.	1.200.000,00	
				d)	Pousada da Juventude - equipamentos	2.000.000,00	
				3	EDUCAÇÃO		4.450.000,00
				a)	Concessão de bolsas de estudo a alunos de famílias carenciadas	300.000,00	
				b)	Subsídio p/ funcionamento Jardins Infantis sob gestão da Câmara Municipal	650.000,00	
				c)	Projecto transporte escolar	3.500.000,00	
				5	DESPORTO/CULTURA		9.330.000,00
				a)	Município	350.000,00	
				b)	Patrocínio a diferentes modalidades desportivas e culturais	400.000,00	
				c)	Organização de intercâmbios desportivos entre equipas não federadas, das Freguesias do Concelho	380.000,00	
				d)	Aperfeiçoamento do sistema de gestão das infraestruturas desportivas e culturais	150.000,00	
				e)	Organização de actividades ligadas ao dia do Município	7.450.000,00	
				f)	Patrocínio á realização de manifestações culturais, tradicionais	250.000,00	
g)	Realização de actividades culturais descentralizadas (diferentes localidades das duas freguesias)	350.000,00					
7	SAÚDE		1.800.000,00				
a)	Apoio diverso a pacientes carenciados	650.000,00					
b)	Continuação de actividades ligadas ao programa de luta conta a SIDA e a DROGA	300.000,00					
c)	Apoio financeiro ao Centro Sócio-Sanitário São Francisco	850.000,00					
6	32	1		DIVISÃO DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS			71.330.885,00
				DESPESAS D CAPITAL			
				INVESTIMENTOS		71.330.885,00	
				1	Continuação dos trabalhos de requalificação urbana de S. Filipe: Presídio, praça em frente à Câmara Municipal e Alto São Pedro	6.500.000,00	
				2	Conclusão da actualização do Cadastro Urbano de São Filipe (trabalho de campo)	634.966,00	
				3	Abertura de vias nas localidades c/ Plano Detalhado e nos bairros em construção	5.300.000,00	
				4	Comparticipação da Câmara Municipal nos Contratos-programa celebrados com o Governo	3.600.000,00	
				5	Continuação dos trabalhos de urbanização e arruamentos nas localidades com população superior a quinhentos habitantes	1.900.000,00	
				6	Continuação dos trabalhos visando uma maior coesão do tecido urbano de São Filipe (preenchimento de "espaços em branco")	100.000,00	
				7	Comparticipação na construção de uma Avenida Aeroporto/Cidade, com dois sentidos	600.000,00	
				8	Adaptação do espaço físico do Centro Cultural, p/ sala de aulas	300.000,00	
				9	Desencravamento de localidades - intervenção mecânica	2.500.000,00	
				10	Pintura e reabilitação geral do edifício da Câmara Municipal	400.000,00	
				11	Comparticipação na ampliação e reabilitação do Mercado Municipal Central	500.000,00	
				12	Construção de Placa Desportiva em: Rª Filipe (conclusão), Luzia Nunes (continuação), Coxo/Santana (desenvolvimento dos estudos)	3.500.000,00	
				13	Continuação da melhoria das infraestruturas desportivas:		
a)	Conclusão do novo Estádio em III Congresso	18.000.000,00					
b)	Modernização do Polivalente em III Congressc	350.000,00					
c)	Conclusão do Campo de Futebol de S. Lourenço (vedação e espaço administrativo)	1.000.000,00					

CP	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIA ORÇAMENTADA			
					P/ARTIGO	P/GRUPO	P/CAPÍTULO	
7	32	14		Construção de uma Praça em III Congresso	600.000,00			
		15		Drenagem de águas pluviais em algumas localidades da Cidade	250.000,00			
		16		Projecto de electrificação rural	18.500.000,00			
		17		Abdução de água nas localidades ainda não cobertas	270.000,00			
		18		Conclusão do restauro da Casa Nhô Agnelo (comparticipação)	350.000,00			
		19		Reabilitação de cemitérios	650.000,00			
		20		Adaptação da oficina central para instalação de outros serviços	4.375.919,00			
		21		Construção de lixeira, balneários e retretes públicos em S. Jorge	650.000,00			
		22		Participação na construção de um Matadouro Municipal	500.000,00			
		DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, ABASTECIMENTO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO						11.080.000,00
		INVESTIMENTOS					11.080.000,00	
			1		Continuação de actividades visando a elaboração do Plano Director Municipa	350.000,00		
			2		Criar um Sistema de Informação Geográfica (SIG) para São Filipe	150.000,00		
			3		Digitalização dos ortofotomapas e elaboração de uma base cartográfica do Concelho	120.000,00		
			4		Aquisição de softwares de apoio aos trabalhos cartográficos	350.000,00		
			5		Atribuição de nome às ruas nas zonas de expansão e identificação de edifícios (numeração)	250.000,00		
			6		Continuação do projecto de apoio e consolidação das associações de desenvolvimento comunitário	400.000,00		
			7		Montagem de uma antena parabólica, prioritariamente na Freguesia de São Lourenço	1.200.000,00		
			8		Orientação dos novos operadores económicos na criação de actividades geradoras de rendimento	120.000,00		
			9		Definição de estratégias visando atracção de investidores (nacionais e estrangeiros) ao Concelho: criar incentivos, promoção das vantagens e oportunidades de investimento em São Filipe	250.000,00		
			10		Continuação do projecto visando a criação de um banco de dados das actividades económicas de São Filipe	150.000,00		
			11		Acompanhamento da implementação do P.A.M.	80.000,00		
	12		Limpeza das praias, zonas piscatórias e respectivos acessos	200.000,00				
	13		Colocação de mobiliários urbanos nas praças e jardins do Concelho	1.500.000,00				
	14		Continuação dos trabalhos de sinalização, ruas, praças e outros	160.000,00				
	15		Dinamização das acções visando o funcionamento da estrutura local de Protecção Civil	500.000,00				
	16		Actividades visando entrada em funcionamento do Museu Etnográfico	850.000,00				
	17		Dotar a praia de Salina de equipamentos de apoio à actividade balnear (estacionamentos, etc.	950.000,00				
	35		PASSIVOS FINANCEIROS					
	1		Amortização de empréstimos a curto prazo	3.500.000,00				
			DESPESAS COMUNS			11.538.397,00		
	22		Classe inact. - Pensão de Aposentação	2.490.864,00				
	23		Pensão de sobrevivência	205.908,00				
	24		Pensão outras despesas	1.457.184,00				
	25		Abono de família	16.800,00				
	35		Restituição indemnização	967.641,00				
	36		Despesas anos económicos findos	1.900.000,00				
	37		Dotação provisional	4.500.000,00				
			CONTAS DE ORDEM			45.484.648,00		
	38		CONSIGNAÇÃO DE RECEITAS		45.484.648,00			
		a)	Receitas do Estado cobradas pelo Municipic	210.000,00				
		b)	Apoio Serviço Autónomo Municipal Mecânica Auto - SAMMA	25.671.672,00				
		c)	Apoio Serv. Autón. Munic. Mercados, Feiras e Cemitérios - SAMSMFC	16.275.176,00				
		d)	Apoio Serv. Autón. Munic. Promoção Cultural e Turística - SAMPC1	3.327.800,00				
			TOTAL			241.064.294,00		

DESPESAS GERAIS POR CAPITULO

CAP	DESIGNAÇÃO DO CAPITULO	Importância	variação %
1	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	2.172.800,00	0,90%
2	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	5.423.536,00	2,25%
3	CÂMARA MUNICIPAL	4.198.240,00	1,74%
4	REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	55.541.388,00	23,04%
5	DIVISÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESENVOLV. COMUNI	34.294.400,00	14,23%
6	URBANISMO HABITAÇÃO E OBRAS	71.330.885,00	29,59%
7	DIV SERVIÇOS URBANOS, ABASTECIMENTO PUBLICO E DESENV.ECO	11.080.000,00	4,60%
9	DESPESAS COMUNS	11.538.397,00	4,79%
10	CONTAS DE ORDEM	45.484.648,00	18,87%
	TOTAL	241.064.294,00	100,00%

DELIBERAÇÃO Nº 9/IV/2005

Nos termos da alínea *h*) do ponto 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho conjugado com a alínea *m*) do ponto 2 do artigo 2º do regimento a Assembleia Municipal de São Filipe delibera a alienação de alguns imóveis conforme a descriminação que se segue.

1. O complexo do armazém de XAGUATE, constituído por três secções, avaliado em 10.000.000.00 (dez milhões de escudos), como base de licitação ou individualmente – cada uma das secções, tendo como base de licitação – 6.200.000\$00 (seis milhões e duzentos mil escudos); 3.500.000.00 (três milhões e quinhentos mil escudos); e 2.000.000.00 (dois milhões de escudos), respectivamente, considerado na orientação W – E;

2. Duplex situado na parte histórica da Cidade de São Filipe contíguo à Assembleia Municipal (rés - do - chão e 1º andar) pelo valor global de 4.778.400\$00 quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos escudos), como base de licitação;

3. Prédio onde se encontra instalado o comércio “FRADU FRA”, tendo como base de licitação 9.000.000\$00 (nove mil contos);

4. Duplex situado na parte histórica da cidade de São Filipe – Avenida Amílcar Cabral “rés-do-chão”, 1º andar e um quintal, tendo como base de licitação 8.698.800\$00 (oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos escudos).

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Assembleia Municipal de São Filipe, aos 21 de Dezembro de 2005.
– O Presidente, *Luís Joaquim Gonçalves Pires*.

DELIBERAÇÃO Nº 10/IV/2005

Nos termos da alínea *h*) do ponto 2 do artigo 81º da lei Nº 134/IV/1995, de 3 de Julho, conjugado com a alínea *m*) do Regimento, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida nos dias 20 e 21 de Dezembro de 2005, na sua IV Reunião Ordinária, na sua sede em São Filipe, deliberou o seguinte:

1. Aprovar sob proposta da Câmara Municipal de São Filipe a fixação de novas condições para a cedência de terrenos municipais nas zonas industriais, conforme a deliberação que a seguir se indica:

2. Ceder à Congregação dos Padres Capuchinhos como gesto de solidariedade a título gratuito para fins humanitários 13.00 (treze mil) metros de terreno, para empreendimento de suporte financeiro ao Centro Sócio Sanitário São Francisco.

3. Na zona industrial, identificado por PDU – XAGUATE 5:

a) Para as Associações ou Cooperativas de Indústrias a disponibilização gratuita de lotes, desde que a construção fosse feita em curto período de tempo e preenchendo requisitos seguros;

b) Para as restantes categorias de interessados, fins industriais de carácter individual, os preços seriam reduzidos de 40%;

c) Os preços actuais adoptados em 1998, manter-se-iam, conforme o quadro anexo à presente deliberação para fins habitacionais;

d) Os custos inerentes à infra estruturação seriam acrescentados a todas as situações.

4. Ceder ao Hotel Xaguete 33.554 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro) metros quadrados de terreno adjacentes pelo valor global de 130.000 (cento e trinta mil) Euros, pagável em prestações a serem negociadas com o proprietário sendo a primeira no acto do contracto e no montante nunca inferior a 30.000 (trinta mil) Euros.

5. Ficou ainda deliberado o registo em definitivo, dos imóveis adquiridos junto da Câmara Municipal de São Filipe, na Conservatória dos Registos e Notariado do Fogo, nos termos da alínea *h*) do ponto 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/1995, de 3 de Julho conjugado com a alínea *m*) do ponto 2 do Regimento.

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Assembleia Municipal de São Filipe, aos 21 de Dezembro de 2005.
– O Presidente, *Luís Joaquim Gonçalves Pires*.

DELIBERAÇÃO Nº 11/IV/2005

Nos termos da alínea *h*) do ponto 2 e 3 ambos do artigo 81º da Lei nº 134/IV/1995, de 3 de Julho, conjugado com a alínea *m*) do ponto 2 do artigo 2º do Regimento, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida nos dias 15 e 16 de Junho de 2006, na sua V Reunião Ordinária, na sua sede em São Filipe, deliberou o seguinte:

1. Alienar o Hotel Sobradinho pelo preço base de 45.000.000.00 (quarenta e cinco milhões de escudos);

2. Ou estabelecer um contrato de concessão por um período de um ano, com o montante mensal ou anual a ser negociado entre a Câmara Municipal de São Filipe e o interessado.

A presente deliberação entra automaticamente em vigor.

O Presidente da Assembleia Municipal de São Filipe, *Luís Joaquim Gonçalves Pires*.

DELIBERAÇÃO Nº 12/IV/2005

Nos termos da alínea *i*) do ponto 1 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/1995, de 3 de Julho, conjugado com a alínea *u*) do ponto 2 do artigo 2º do Regimento, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida nos dias 15 e 16 de Junho de 2006, na sua V Reunião Ordinária na sua sede em São Filipe, deliberou o seguinte:

Feriar os dias 10 de Agosto (Dia de S. Lourenço) e 8 de Dezembro (Dia de Nossa Senhora da Conceição), para todo o Município de São Filipe e conceder Tolerância de Ponto no dia 18 de Maio (Festa de Salinas em S. Jorge), para a freguesia de São Lourenço e no dia 5 de Agosto (Dia de Nossa Senhora do Socorro), para a freguesia de Nossa Senhora da Conceição.

A presente deliberação entra automaticamente em vigor.

O Presidente da Assembleia Municipal de São Filipe, *Luís Joaquim Gonçalves Pires*.

—o—

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÓMICA

Despacho nº 1/2006

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 26/03, de 25 de Agosto e com base na Resolução nº 25/2002 de 22 de Julho que define os princípios a que deve obedecer o novo mecanismo de fixação de preços dos produtos petrolíferos e tendo em conta a alteração da política de subsidiação dos preços dos combustíveis (eliminação dos subsídios);

E após análise detalhada das estruturas de custo das empresas que operam no sector;

A Agência de Regulação Económica, decide proceder à seguinte actualização de preços, por todo o País:

Produtos	Valor/ESC.
Gasolina Super- Litro	
Venda na bomba	145\$00
Gasóleo - Litro	
Venda na bomba	90\$00
Venda à Marinha	67\$40
Petróleo - Litro	
Venda na bomba	74\$00
Fuel- Kg	
180	49\$40
380	40\$70
Butano	
Garrafas de 3 Kg	395\$00
Garrafas de 6 K	830\$00
Garrafas de 12,5 Kg	1.810\$00
Garrafas de 55 Kg	7.950\$00
Consumo Industrial, o Kg	144\$60

O presente despacho terá efeito a partir de 00:00 hora do dia de 27 de Abril de 2006.

Agência da Regulação Económica, na Praia, aos 26 de Abril de 2006. – O Conselho de Administração, *João Renato Lima* - Presidente, *Terêncio Gregório Alves* - Administrador *Daniel Novo Jesus dos Santos* – Administrador.

Despacho nº 2/2006

A ARE – Agência de Regulação Económica, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 11º do Decreto-Lei nº 27/2003, de 25 de Agosto e na sequência do último aumento dos preços dos combustíveis em 27 de Abril de 2006 p.p. e da alteração da política de subsídição dos preços de combustíveis, com eliminação dos subsídios que vinham sendo concedidos ao gasóleo e fuel utilizados pela Electra para produção de energia eléctrica e água.

Decide, através de seu Conselho de Administração, proceder ao aumento das tarifas de venda ao público de energia eléctrica e água dessalinizada em 20% e 10%, respectivamente, incidindo sobre os novos valores as taxas de IVA legalmente em vigor.

As taxas para electricidade e água dessalinizada constantes da Resolução nº 43/2002, de 30 de Dezembro permanecem em vigor.

ELECTRICIDADE

Escalões	Novas Tarifas c/IVA Esc/ Kwh
<= 40 kWh	20\$70
>40kWh	25\$70
Iluminação Pública	15\$00
Baixa Tensão Especial	20\$00
Média Tensão	16\$30

ÁGUA

Escalões	Novas Tarifas c/IVA Esc/m3
DOMÉSTICO	
<= 6 m3	226\$60
>6 e <= 10 m3	317\$20
> 10 m3	396\$50
INDÚSTRIA	
Aplicável às Empresas e utilizações industriais em Fábricas, Oficinas e instalações congéneres.	340\$00

TURISMO	
Aplicável aos Hotéis, Pensões e outros estabelecimentos congéneres.	396\$50
CARÁCTER SOCIAL	
Aplicável aos Hospitais, Fontanários públicos, Associações de carácter social sem fins lucrativos	226\$60
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Aplicável aos Serviços Públicos, Embaixadas, Serviços Consulares, Estabelecimentos Comerciais públicos e privados, Empresas de navegação aérea e marítima, Armazéns.	
<= 20 m3	340\$00
>20m3	396\$50
AUTO-TANQUES I	
Aplicável no fornecimento por auto-tanques a Hospitais, Fontanários públicos, Associações e Instituições de carácter social, sem fins lucrativos.	226\$60
AUTO-TANQUES II	
Aplicável no fornecimento por auto-tanques, para outros usos.	340\$00

O presente despacho terá efeito a partir de 00:00 hora do dia de 1 de Junho de 2006.

Agência da Regulação Económica, na Praia, aos 31 de Maio de 2006. – O Conselho de Administração, *João Renato Lima* - Presidente, *Terêncio Gregório Alves* - Administrador *Daniel Novo Jesus dos Santos* – Administrador.

Despacho nº 3/2006

A ARE – Agência de Regulação Económica, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 11º, alínea a) do Decreto-Lei nº 27/03 de 25 de Agosto e na sequência do acréscimo significativo dos custos operacionais das embarcações de cabotagem, em decorrência dos últimos aumentos dos preços dos combustíveis, decide, ouvida a Associação Cabo-Verdiana dos Armadores da Marinha Mercante, proceder à actualização das tarifas de transporte marítimo de passageiros.

Os preços constantes das tabelas nº 1, 2 e 3 da Portaria nº 61/2001, de 5 de Novembro são alterados, passando a vigorar as seguintes tabelas:

TABELA Nº 1

Preço das Passagens (ECV)

Navio Tipo: Praia D'Aguada, Tarrafal, Mar de Canal

Distância (milhas)	Salão de 2ª Classe	Salão de 1ª Classe	Camarote de 2ª Classe	Camarote de 1ª Classe
0-10	640	900	1.300	1.400
11-20	700	1.100	1.500	1.600
21-30	1.050	1.550	1.900	2.050
31-40	1.150	1.800	2.200	2.300
41-50	1.300	2.050	2.450	2.600
51-75	2.050	3.100	3.500	3.700
76-100	2.250	3.550	3.900	4.200
101-125	2.300	3.750	4.100	4.500
126-150	2.300	4.000	4.400	4.650
Superior a 150	2.800	4.500	3.700	5.150

TABELA N.º 2

Preço das Passagens (ECV)

Navio Tipo: *Barlavento, Sotavento, Djon Dade, Mar Novo, Mar Azul e Ribeira de Paúl*

Distância (milhas)	Tarifa Base	Camarote	Total incl. Camarote
0-10	580	650	1.220
11-20	650	650	1.290
21-30	970	770	1.740
31-40	1.050	840	1.880
41-50	1.100	970	2.050
51-75	1.700	1.100	2.760
76-100	1.800	1.300	3.090
101-125	1.950	1.300	3.220
126-150	1.950	1.300	3.220
Superior a 150	2.200	1.550	3.730

TABELA N.º 3

Preço das Passagens (ECV)

Distância (milhas)	Embarcações de Alta Velocidade (Superior a 25 Nós)
0-10	1050
11-20	1300
21-30	1550
31-40	1600
41-50	1800
51-75	3220
76-100	3600
101-125	3870
126-150	4370
Superior a 150	4890

O presente despacho entrará em vigor a partir de 00:00 horas do dia 1 de Julho de 2006.

Agência da Regulação Económica, na Praia, aos 23 de Junho de 2006. – O Conselho de Administração, *João Renato Lima* - Presidente, *Terêncio Gregório Alves* - Administrador *Daniel Novo Jesus dos Santos* - Administrador.

**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

Para o país:	Ano		Semestre		Para países estrangeiros:	Ano		Semestre			
	I Série	II Série	I Série	II Série		I Série	II Série	I Série	II Série		
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00	8.721\$00	II Série	5.770\$00	3.627\$00	II Série	7.913\$00	6.265\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00	4.731\$00			

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 300\$00